



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO n.º _____, de 2019

(Da Sra. Fernanda Melchionna)

Requer expedição de comunicação desta Comissão ao Relator Especial da ONU para os direitos humanos e o meio-ambiente, Sr. David R. Boyd, sugerindo a realização de visita de emergência ao Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no inciso XIII do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável comunique ao Sr. David R. Boyd, Relator Especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para os direitos humanos e o meio-ambiente, sugestão de que esta relatoria realize visita de emergência ao Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

O Sr. David R. Boyd assumiu o posto de Relator Especial da ONU para os direitos humanos e o meio-ambiente em agosto de 2018. Seu mandato tem entre seus objetivos conduzir visitas a países, produzindo relatórios que são apresentados Conselho de Direitos Humanos da ONU de modo a monitorar e reportar violações às obrigações dos Estados em relação aos direitos humanos e o meio ambiente, assim como identificar e promover boas práticas nesse âmbito. O alarmante quadro de desmonte do sistema de proteção ao meio ambiente no Brasil faz com que uma visita do Sr. Boyd ao país seja urgente.

O governo brasileiro tem agido com extrema negligência em relação a tragédias ambientais como o desmatamento da floresta amazônica e o massivo derramamento de óleo que acomete o litoral brasileiro desde agosto desse ano. Não à toa, em doze meses, o desmatamento na Amazônia cresceu 29,5%, totalizando 9.762



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Liderança do Partido Socialismo e Liberdade

quilômetros quadrados de floresta destruídos¹; e o referido derramamento de óleo já atingiu mais de 500 localidades do litoral nordeste e sudeste brasileiro – contaminando 68% do total de municípios nordestinos².

O presidente Jair Bolsonaro e o Ministro de Estado do Meio Ambiente Sr. Ricardo Salles diminuíram drasticamente o orçamento da área ambiental³, e têm promovido a flexibilização de ações de fiscalização⁴. O governo federal também avança com a perseguição⁵ e censura em órgãos ambientais, desmonta mecanismos de participação⁶, ataca organizações não-governamentais (ONGs) e falha em proteger a vida de defensores ambientalistas⁷. Como se não bastasse, unidades de preservação estão ameaçadas e a regulamentação massiva de novos agrotóxicos⁸ coloca em risco o meio-ambiente e a vida de milhões de brasileiros e brasileiras.

Por fim, ressalta-se que, com essas medidas, o Brasil tem violado sistematicamente suas obrigações internacionais em matéria de direitos humanos e meio-ambiente, ignorando várias disposições da Declaração Universal dos Direitos Humanos e violando o Acordo de Paris, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas e a Convenção sobre Diversidade Biológica.

Fernanda Melchionna

Vice-líder do PSOL

¹ INPE, disponível em: www.shorturl.at/qtXR2

² IBAMA, disponível em: www.shorturl.at/iyCH1

³ Decreto n. 9741, março de 2019

⁴ Levantamento da Folha de São Paulo aponta que no primeiro semestre o número de multas por crimes contra a flora caiu 23% - Disponível em: www.shorturl.at/eFST4

⁵ Ie. Exoneração de superintendentes do IBAMA – Disponível em www.shorturl.at/jIAKO

⁶ Decreto n. 9.806, maio de 2019

⁷ 18 mortos no primeiro semestre de acordo com relatório da Comissão Pastoral da Terra – Disponível em: www.shorturl.at/fluxR

⁸ Atos 01, 04, 07, 10, 17, 24, 29, 34, 42, 48, 62, 70 e 82 do Ministério da Agricultura